



Ofício nº 335/2018/ DREA/GAB/CIRCULAR

2018/27009/ 09 4145

Araguaína, 13 de dezembro de 2018.

ÀS UNIDADES ESCOLARES
Araguaína-TO

Assunto: Matrícula 2019.

Senhor (a) Diretor(a),

1. Encaminho a Vossa Senhoria a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003, de 30 de novembro de 2018 (SGD Nº:2018/27009/093570), que orienta e estabelece as normas quanto à matrícula dos alunos da Rede Estadual de Ensino do Estado do Tocantins, para o ano de 2019, para conhecimento e posterior cumprimento das orientações contidas no referido documento.
2. Desse modo, solicito que a Instrução Normativa em apreço seja levada ao conhecimento de toda comunidade escolar.
3. Ante ao exposto colocamos a Gerência de Gestão, Planejamento e Avaliação e o Serviço de Inspeção Escolar desta Diretoria pelo telefone 63- 3411-5001 e 3411-5011, respectivamente.

Atenciosamente,

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Diretor Regional de Educação de Araguaína